

JUSTIFICATIVA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARTICULAR EM VIAGEM

| Requisitante(s) | |
|-----------------------------|--|
| Cristina Cruz | |
| INFORMAÇÕES DO ACOMPANHANTE | |
| Nome Completo | |
| Maria Ines Dalpino Poliani | |
| RG | |
| 23.985.060-9 | |
| CPF | |
| 170.639.478-00 | |
| Endereço | |
| | |

Justificativa

A acompanhante é Vereadora na cidade de Mineiros do Tietê e irá ao mesmo evento - Seminário Internacional: Família e Políticas Públicas - em decorrência disso, pelo zelo com o dinheiro público, pede-se o deferimento.

Declara o requisitante a plena ciência de que é expressamente proibido o pagamento de qualquer despesa de particular em acompanhamento de viagem com recursos públicos, nos termos do art. 4°, §2°, da resolução n. 271, de 09 de maio de 2017.





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://doiscorregos.siscam.com.br//documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 901N-S2XU-7JUW-7Z18

